

**Aviso n.º 23366/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 24/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na carreira de carpinteiro de limpos, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, Manuel Barbosa Pereira e Francisco Manuel Quintas Remelhe, candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araiújo*.  
2611065955

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO****Aviso n.º 23367/2007**

Nos termos do disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei 24/84 de 16/1 — Estatuto Disciplinar fica notificado o auxiliar administrativo Paulo Jorge Cunha Bellem Carrelo, que se encontra pendente processo disciplinar, e que dispõe de 30 dias, para apresentar a sua defesa.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611066034

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA****Aviso n.º 23368/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma legal e na sequência de concurso externo de ingresso, foi nomeada para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2.ª classe de Animação Sociocultural (esc. 1, ind. 199), Lénia Cristina Santos do Estanque.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.  
(Isento de fiscalização prévia).

16 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611065923

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE****Aviso n.º 23369/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de varejador — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 16 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de varejador, o candidato: Fernando Correia Cortinhas — 15,63 valores..

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611066046

**Aviso n.º 23370/2007****Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior principal/administração regional e autárquica — Nomeação.**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 16 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso

aberto por aviso datado de 28 de Setembro de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico superior principal/administração regional e autárquica, o candidato:

Pedro Nuno Simões Pereira — 13,88 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611066011

**CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL****Aviso n.º 23371/2007****Nomeação de engenheiro técnico civil de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 06 de Novembro de 2007, nomeei definitivamente no lugar de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, Catarina Joanaz Branco — 15,41 valores, candidata ao concurso acima referido, aberto por aviso afixado nos locais de uso e costume em 27.06.2007.

Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Alberto Camilo Duarte*.

2611066261

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****Regulamento n.º 324/2007**

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal, proferida em sessão ordinária realizada no dia 2 de Julho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da citada lei, sob proposta da Câmara Municipal, da reunião ordinária de 11 de Junho de 2007, foi aprovado o Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado na Cidade de Bragança.

O Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado na Cidade de Bragança, entrará em vigor 15 após a sua publicação no *Diário da República Electrónico*.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

**Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado da Cidade de Bragança**

Tendo em consideração a necessidade de estabelecer regras visando o bem-estar dos habitantes e as carências evidenciadas no dia-a-dia no que concerne ao estacionamento de superfície no centro da cidade de Bragança, visa o presente Regulamento responder às necessidades de gestão deste serviço público e, desta forma, garantir também uma maior segurança, acessibilidade e conforto aos utentes.

Foi auscultada a Polícia de Segurança Pública de Bragança e a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de Janeiro, 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e do aludido na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, com remissão para a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprova o Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado da Cidade de Bragança.

**CAPÍTULO I****Princípios Gerais****Artigo 1.º****Âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento será aplicado a todas as áreas ou eixos vários, seguidamente denominados “zonas”, para as quais seja aprovado